



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2023

Processo nº 1158/2023

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023

Considerando a alteração, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Secretário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a rerratificação dos itens: 6.2 e 11.2 do edital, conforme segue abaixo:

Onde-se lia:

O valor ofertado pela instituição vencedora será pago a Prefeitura de Itaipava em moeda corrente nacional (R\$) de forma à vista e sem qualquer desconto, seja a qualquer título, devendo ser depositado na conta indicada pela Prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

Leia-se:

O valor ofertado pela instituição vencedora será pago a Prefeitura de Itaipava em moeda corrente nacional (R\$) de forma parcelada, em até 3 parcelas iguais mensais, seja a qualquer título, devendo ser depositado na conta indicada pela Prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

Considerando que a alteração do edital não afeta na reformulação da proposta, conforme previsto no §4º do Art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Comissão mantém-se a data prevista no Edital.

A referida é verdade e dou fé.

Itaipava, 24 de Julho de 2023.

Miguel de Castro Júnior
Secretário da Comissão de Licitação